

SHALOM S/A INDÚSTRIA MADEIREIRA**CNPJ Nº 11.792.520/0001-09 e NIRE nº 21300001808 em: 20/11/1986.****End.: Módulo 1 (Prédio da Administração) S/nº Lote 05 – Distrito Industrial – Maracanã - São Luís (MA) – CEP nº 65.099-090****DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS – EXERCÍCIO 2010**

RELATÓRIO DE ADMINISTRAÇÃO - SENHORES ACIONISTAS - Estamos apresentando as Demonstrações Financeiras relativas aos exercícios sociais encerrados em 31 de dezembro de 2010, comparativamente a 2009. O Balanço Patrimonial e as Notas Explicativas que o integram estão apresentadas consoante § 5º do art. 176 da Lei nº 6.404/76. As instalações não produziram qualquer receita operacional nesses exercícios, porquanto a empresa continua com as atividades que caracterizam seu objeto social paralisadas, conforme exibido na Demonstração do Resultado do Exercício. A Demonstração de Lucros ou Prejuízos Acumulados está explicitada nas Mutações do Patrimônio Líquido, partindo-se do saldo em 31.12.2008, atendendo o disposto no art. 186 da Lei nº 6.404/76. A empresa, por força do disposto no § 6º do art. 176 da Lei nº 6.404/76, não está obrigada à elaboração da Demonstração dos Fluxos de Caixa. Registramos que a Companhia é Incentivada, no entanto obteve junto à CVM Ofício/CVM/SEP/208/2008, datado de 23.06.2008, Processo CVM nº RJ-2008/74, o cancelamento do registro que ali mantinha, por ter Patrimônio Líquido inferior a R\$ 10.000.000,00, portanto está dispensada de submeter suas demonstrações financeiras ao exame da auditoria externa independente., entretanto levando em conta a continuidade dos ajustes à Lei nº 11.638/2007 relacionados à transparência dos Balanços submeteu mencionadas peças ao exame da auditoria externa, cujo parecer integra as presentes Demonstrações Financeiras. A assembléia geral extraordinária realizada em 25 de setembro de 2008, arquivada na JUCEMA sob o nº 20080403778, por despacho de 03.10.2008, na NIRE 21 3 0000180-8 aprovou alterações estatutárias e sua consolidação, inclusive mudando o regime de capital autorizado para capital fixo, cujo detalhamento integra a nota explicativa nº 13. A administração lembra aos senhores acionistas a necessidade de serem perseguidas alternativas à volta das atividades operacionais. Cópia das demonstrações Financeiras será fornecida aos acionistas que a solicitarem, porquanto se encontram à disposição na sede da companhia São Luís, MA, julho de 2011.

José Miguel Mohana Pinheiro - Diretor Presidente

BALANÇO PATRIMONIAL DO EXERCÍCIO DE 2010

ATIVO	2010	2009
ATIVO CIRCULANTE	45.196,14	589.295,29
. Disponibilidades (1)	45.196,14	12.584,15
. Outros Créditos (3)	-	8.927,11
. Estoque (2)	-	81.941,11
. Clientes (4)	-	485.842,92
. Despesas do Exercício Seguinte	-	-
ATIVO NÃO CIRCULANTE	595.262,32	3.918.467,07
. Impostos a Compensar	2.200,00	400,00
. Depósitos e Calções	-	25.004,75
. Clientes (5)	593.062,32	3.893.062,32
IMOBILIZADO	16.056.002,66	11.999.764,40
. Investimentos	-	70.845,07
. Imobilizado de Terceiros	-	150.400,00
. Imobilizado Técnico (6)	16.056.002,66	9.747.358,79
. Diferido	-	2.031.160,54
TOTAL DO ATIVO	16.696.461,12	16.507.526,76
PASSIVO	2010	2009
PASSIVO CIRCULANTE	5.322.645,83	5.403.768,57
. Fornecedores	-	82.045,00
. Inst. Financeiras (7)	5.259.724,32	5.258.734,84
. Obrigações Sociais / Fiscais	62.921,51	62.921,51
. Credores Diversos	-	67,22
PASSIVO NÃO CIRCULANTE	11.400.516,49	12.932.225,67
. Contrato de Comodato	-	150.400,00
. Inst. Financeiras (8)	8.502.815,92	9.884.125,10
. Debentures (9)	2.897.700,57	2.897.700,57
PATRIMONIO LÍQUIDO	(26.701,20)	(1.828.467,48)
. Capital Realizado (13)	17.206.328,83	17.168.623,33
. Reservas de Capitais	-	146,64
. Reservas de Reavaliação	-	-
. Ajustes de Reavaliação Patrimonial	1.769.423,19	-
. Ajuste de Exercícios Anteriores	(989,48)	594.550,59
. Lucro e/ou Prejuízo Acumulado (10)	(18.997.237,45)	(18.484.945,25)
. Saldo a Disposição da AGO	(4.226,29)	(1.106.842,79)
TOTAL DO PASSIVO	16.696.461,12	16.507.526,76

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO (11)	2010	2009
RECEITA OPERACIONAL	-	-
(-) DEDUÇÕES	-	-
RECEITA LÍQUIDA	-	-
(-) CUSTO DOS PROD. VENDIDOS	-	-
LUCRO BRUTO	-	-
GASTOS GERAIS	(4.226,29)	(769.898,30)
(-) FINANCEIROS	-	(620.508,00)
(-) COMERCIAIS	-	-
(-) ADMINISTRATIVOS	(4.226,29)	(149.390,30)
(-) OUTROS	-	-
LUCRO OPERACIONAL	(4.226,29)	(769.898,30)
(+) RECEITA FINANCEIRA	-	-
(-) VAR. MONET. PASSIVA	-	-
(+ / -) GANHOS / PERDAS DE CAPITAL	-	-
(-) DEPRECIAÇÃO / AMORTIZAÇÃO	-	-
(+) OUTRAS RECEITAS OPERACIONAIS	-	(336.944,49)
LUCRO ANTES DO IMP. RENDA E CONTRIB. SOCIAL	(4.226,29)	(1.106.842,79)
(-) PROVISÃO CONTRIBUIÇÃO SOCIAL	-	-
(-) PROVISÃO IMPOSTO DE RENDA	-	-
SALDO A DISPOSIÇÃO DA AGO	(4.226,29)	(1.106.842,79)
Lucro (Prejuízo) por ação	(0,02)	(4,188)

NOTAS EXPLICATIVAS (INTEGRAM AS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS)

01 - Disponibilidades refletem o saldo de caixa. 02 - Matéria prima - os saldos contábeis foram levados à conta de Ajustes de Avaliação Patrimonial porque não se identificou existência física, por serem constituídos de madeiras ou derivados a paralisação das atividades fizeram com que os mesmos se deteriorassem, perdendo seu valor econômico. 03 - Outros Créditos = foram baixados por não se evidenciarem como direitos a serem perseguidos por qualquer via. 04 - Cliente - Circulante = referem-se a saldo residual de embarques realizados para o exterior cujos valores estão vencidos, mas não solucionadas as tratativas de cobrança. Serão ajustados quando as demandas forem concluídas. 05 - Cliente - Longo Prazo referem-se a embarques realizados para o exterior, cujas cambiais não foram liquidadas à época do vencimento, e integram a mesma operação. A variação é função da cotação do dólar americano. A solução desta pendência continua sendo buscada inclusive junto ao Banco Central. Quando concluída serão efetuados os lançamentos de ajustes patrimoniais de forma a evidenciar a transparência do saldo. 06 - As contas do Imobilizado foram submetidas à avaliação consoante previsto no art. 8º da Lei nº 6.404/76, cujo Laudo de Avaliação emitido pelos peritos avaliadores contratados será submetido à assembléia geral para aprovação cujos saldos estão compostas conforme indicado, para ambos os exercícios sob análise: Terreno do Parque Industrial - R\$ 965.501,22; Obras Preliminares e Complementares - R\$ 386.725,33; Obras Civis - R\$ 8.596.469,23; Instalações - R\$ 191.544,60; Máquinas Aparelhos e Equipamentos - R\$ 487.046,12; Móveis e Utensílios e utensílios de cozinha - R\$ 160.107,66; Veículos - R\$ 228.235,60 e valorização da marca "SHALOM" - R\$ 5.040.362,90; Depreciação - foram estornados os saldos contábeis, haja vista os bens haverem sido submetidos à avaliação a preços de mercado; O saldo do Diferido foi transferido à conta de Ajuste de Avaliação Patrimonial, haja vista que a paralisação da atividades da empresa e o prazo decorrido entre sua formação e sem perspectiva de recuperação - Instituições Financeiras - o saldo se refere às cambiais originárias das exportações cujo valor está registrado na conta de clientes em Longo Prazo, atualizado de acordo com os dispositivos legais. 08 - Instituições Financeira em Longo Prazo - financiamentos celebrados com o Banco do Nordeste, através de linhas de crédito do BNDES e FNE, aplicados no ativo fixo e capital de giro, cujos contratos estão com todas as parcelas vencidas. Os saldos estão atualizados até o exercício que o Banco do Nordeste do Brasil S.A. ajuizou ações de cobrança. Os ajustes ocorreram quando acontecerem as decisões judiciais transitadas em julgado. 09 - Debêntures - A empresa registra debêntures emitidas subscritas e integralizadas com recursos oriundos de incentivos fiscais administrados pela extinta SUDENE no processo de conversão e resgate das debêntures simples. As debêntures existentes são todas do tipo não conversíveis. A empresa a partir do enquadramento na Medida Provisória nº 2.199-14, converteu todas as debêntures conversíveis, vencidas a partir de 24.08.2000 em ações preferenciais e resgatou as debêntures simples vencidas mediante a conversão em ações preferenciais, sem direito a voto. Para o saldo de debêntures simples e inconversíveis vencidas até 23.08.2000 empresa renegociou o prazo de carência, amortização e vencimento consoante dispositivo legal referenciado. As providências de renegociação e conversão foram implementadas pela administração à época. Registram-se parcelas de debêntures renegociadas vencidas e o BNB considerou todas vencidas e ajuizou ação de cobrança, razão por que seus saldos somente serão ajustados após a decisão final das demandas. 10 - Lucros e/ou Prejuízos Acumulados - este saldo se refere aos valores de exercícios anteriores mais as variações oriundas das atualizações e/ou conciliações das obrigações financeiras. 11 - Demonstração de Resultados - Não se registra receita operacional porque a empresa se encontra com as atividades paralisadas. 12 - Demonstração de Origens e Aplicações - Este demonstrativo ainda reflete o tratamento exógeno ao princípio da origem e aplicação das movimentações exclusivamente financeiras ocorridas nos períodos, pois a administração decidiu evidenciar no contexto das demonstrações financeiras as diversas variações verificadas no saldo de cada rubrica a fim de permitir uma melhor compreensão, manteve sua demonstração porque está dispensada de elaborar a demonstração dos fluxos de caixa 13 - O capital subscrito e integralizado da sociedade é de R\$ 17.206.328,83, representado por ações nominativas, sem valor nominal, sendo: R\$ 5.753.697,48 referente a 3.681 ações ordinárias; b) R\$503.311,76 referente 322 ações preferenciais classe A; c) R\$ 10.830.825,59 referente a 260.312

ações preferenciais classe "B"; e d) - R\$ 118.494,00 referente a 261.000 preferenciais classe "C". Outros demonstrativos seguem adiante:

VARIAÇÃO DO CAPITAL CIRCULANTE

DISCRIMINAÇÃO	2010	2009
ATIVO CIRCULANTE - Início do Exercício	589.295,29	361.853,54
ATIVO CIRCULANTE - Fim do Exercício	45.196,14	589.295,29
VARIAÇÃO	544.099,15	(227.441,75)
PASSIVO CIRCULANTE - Início do Exercício	5.403.768,57	5.402.877,82
PASSIVO CIRCULANTE - Fim do Exercício	5.322.645,83	5.403.768,57
VARIAÇÃO	81.122,74	(890,75)
VARIAÇÃO DO CAPITAL CIRCULANTE LÍQUIDO	462.976,41	(226.551,00)

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO

DISCRIMINAÇÃO	CAPITAL REALIZADO	RESERVAS		TOTAL
		CAPITAL	REAVALIAÇÃO	
SALDO EM 31/12/2008	17.168.729,33	146,64	(272.563,42)	(1.316.175,28)
. Ajustes de Exercício Anterior	-	-	-	-
. Transferência entre Contas	-	-	272.563,42	-
. Prejuízo do Exercício	-	-	-	-
SALDO EM 31/12/2009	17.168.729,33	146,64	-	(1.316.175,28)
. Capital Integralizado	-	-	-	-
. Transferência entre Contas	-	(146,64)	-	-
. Ajustes de Exercício Anterior	-	-	-	-
. Ajuste de Reavaliação Patrimonial	-	-	-	(146,64)
. Prejuízo do Exercício	-	-	-	-
SALDO EM 31/12/2010	17.168.729,33	-	-	(1.316.321,92)

Manifestação do Conselho de Administração – O Estatuto da Companhia foi alterado de capital autorizado para capital fixo por força da assembleia geral extraordinária realizada em 25 de setembro de 2008, arquivada na JUCEMA sob o nº 20080403778, por despacho de 03.10.2008, na NIRE 21 3 0000180-8, por conseguinte destituiu o Conselho de Administração. Parecer do Conselho Fiscal – Não foi instalado no exercício em análise.

RELATÓRIO DOS AUDITORES INDEPENDENTES SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

Aos Administradores e Diretores da SHALOM S/A – INDÚSTRIA MADEIREIRA - Belém – PA

Examinamos as demonstrações contábeis da **SHALOM S.A. – INDÚSTRIA MADEIREIRA**, que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2010 e as respectivas demonstrações do resultado e das mutações do patrimônio líquido para o exercício findo naquela data, assim como o resumo das principais práticas contábeis e demais notas explicativas. **Responsabilidade da administração sobre as demonstrações contábeis** - A administração da **SHALOM S.A. – INDÚSTRIA MADEIREIRA** é responsável pela elaboração e adequada apresentação dessas demonstrações contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações contábeis livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro. **Responsabilidade dos auditores independentes** -

Nossa responsabilidade é a de expressar uma opinião sobre essas demonstrações contábeis com base em nossa auditoria, conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Essas normas requerem o cumprimento de exigências éticas pelos auditores e que a auditoria seja planejada e executada com o objetivo de obter segurança razoável de que as demonstrações contábeis estão livres de distorção relevante. Uma auditoria envolve a execução de procedimentos selecionados para obtenção de evidência a respeito dos valores e divulgações apresentados nas demonstrações contábeis. Os procedimentos selecionados dependem do julgamento do auditor, incluindo a avaliação dos riscos de distorção relevante nas demonstrações contábeis, independentemente se causada por fraude ou erro. Nessa avaliação de riscos, o auditor considera os controles internos relevantes para a elaboração e adequada apresentação das demonstrações contábeis da **SHALOM S.A. – INDÚSTRIA MADEIREIRA** para planejar os procedimentos de auditoria que são apropriados nas circunstâncias, mas não para fins de expressar uma opinião sobre a eficácia desses controles internos da **SHALOM S.A. – INDÚSTRIA MADEIREIRA**. Uma auditoria inclui, também, a avaliação da adequação das práticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis feitas pela administração, bem como a avaliação da apresentação das demonstrações contábeis tomadas em conjunto. Acreditamos que, exceto quanto aos assuntos do parágrafo base opinião com ressalvas a seguir, a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião. **Base para opinião com ressalvas** - Não é aplicável à companhia o pressuposto da continuidade, na medida em que as atividades operacionais estão paralisadas desde 2004. Não há controle físico-financeiro sobre os bens do ativo imobilizado. A conciliação do inventário físico com os registros contábeis poderá resultar em ajustes significativos no patrimônio. Conforme descrito nas notas explicativas número 7 a 9, os valores devidos a instituições financeiras e debenturistas são objeto de ações judiciais. Sendo assim, os registros contábeis poderão ser diferentes dos apresentados pelos credores. As dívidas com instituições financeiras registradas no passivo não circulante (R\$8.502.815,92) estão todas vencidas, conforme nota explicativa número 8. Sendo assim, deveriam ser demonstradas no passivo circulante. **Na data do balanço auditado a empresa apresentava um patrimônio líquido negativo de R\$ 4.226,29 (R\$ 1.106.842,79 em 2009). Opinião com ressalvas** - Em nossa opinião, exceto pelos possíveis efeitos dos assuntos descritos no parágrafo base para opinião com ressalvas, as demonstrações contábeis referidas no primeiro parágrafo apresentam adequadamente, em todos os aspectos

relevantes, a posição patrimonial e financeira da **SHALOM S.A. – INDÚSTRIA MADEIREIRA** em 31 de dezembro de 2010, o desempenho de suas operações e das mutações do patrimônio líquido para o exercício findo naquela data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil. **Ênfase** - Conforme descrito na nota explicativa número 6, os bens do ativo imobilizado foram submetidos a avaliação e teste de impairment, ajustando-se as depreciações e demonstração ao valor justo. Nossa opinião não contém ressalvas sobre este assunto. No entanto, enfatizamos a sua correlação com a condição de continuidade dos negócios da entidade mencionada no parágrafo base para opinião com ressalvas. Em 2008 a Companhia teve o registro cancelado junto à CVM – Comissão de Valores Mobiliários, após a OPA(Oferta Pública para Aquisição de Ações Preferenciais) disseminadas no mercado, nos termos da Instrução CVM 265/97. Na data de emissão deste parecer, o livro diário que registra as operações do exercício auditado e as respectivas demonstrações, ainda não havia sido registrado na Junta Comercial do Estado do Maranhão. **Outros assuntos** - As demonstrações contábeis de 31 de dezembro de 2009, apresentadas para fins de comparação, não foram auditadas por auditores independentes. Obtivemos evidência suficiente e apropriada sobre a inexistência de distorções relevantes nos saldos iniciais do exercício. Belém, 25 de julho de 2011. **R & M AUDITORES INDEPENDENTES E CONSULTORES S/S - CNPJ: 01.591.859/0001- 85 CRC-PA 292/O - AD CVM 8559 - Ubirajara dos Santos Rodrigues - CRC-RJ 058609/O-5 T-PA - CNAI/CFC nº 556 - DHP PA/2011/ 90020185**

José Miguel Mohana Pinheiro
Diretor Presidente

Márcio Greick Feitosa Torres
Contador (CRC-CE 01085-9)



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa SHALOM S/A - INDÚSTRIA MADEIREIRA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
01983199320	
33842280149	